



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1541/2016
de 28 de Dezembro de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trbalhistas.....R\$ 87.450,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.200,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.900,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.500,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1541/2016
de 28 de Dezembro de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 96.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.800,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.550,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.050,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.800,00

TOTAL R\$: 241.750,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1541/2016
de 28 de Dezembro de 2016

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2022 – Plantão Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 96.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2024. – Manutenção Pré-Escola

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.900,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.100,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.800,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1541/2016
de 28 de Dezembro de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2028 – Apoio Financeiro Assoc. Coleta Mat. Recicl. Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 23.000,00

20.606.0009.2029 – Apoio Financeiro Assoc. Prod. Rurais de Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 62.250,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.200,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.500,00

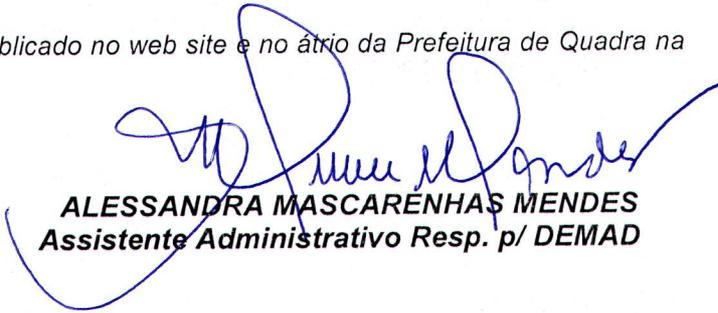
TOTAL R\$: 241.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Dezembro de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD